



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

INEXIGIBILIDADE

SITUAÇÃO: ABRIL/2025

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos que não houve INEXIGIBILIDADE no mês de ABRIL do exercício de 2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art 75.